

Publicações Legais

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITINHO RS

EDITAL DE INTIMAÇÃO-CONSTITUIÇÃO DE MORA

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis de Palmitinho RS, usando às atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97 e em atendimento ao re-querimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLI-DÁRIA RAIZ – CRESOL RAIZ, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.510/0001-64, estabelecida na Rua Maurício Cardoso, nº 482, Bairro Centro, CEP nº 98.400-000, na Cidade de Frederico Westphalen RS, credora fiduciária, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 5002061-2019.002224-1, garantido por alienação fiduciária firmado em 10.07.2019, registrada sob nº 1.379, do Livro nº 02 RG deste Ofício, protocolada sob nº 21.252, vem por meio deste intimar a Sra. IRIA LUCIA MEURER, brasileira, separada judi-cialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2016391514 SSP RS, CPF nº 958.227.040-34, nascida em 16/03/1974, residente e domiciliada no Acesso à Linha Peixe As-sado nº 1.991, Interior, CEP nº 98.435- 000, no Município de Pinheirinho do Vale, RS, em razão de não ter, sidos localizados no endereço indicado pelo credor. Que de consequência para os efeitos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das suas obrí-gações contratuais, relativas as parcelas em atraso, acrescidos ainda das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos. Portanto, procede-se a esta intimação, para que seja efe-tuada a quitação do débito em atraso posicionados em 03.10.2022, correspondem a R\$ 14.516,24, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na sede do Ofício Registral, situado na Rua Duque de Caxias, 375, sala 101, Edifício Angelo, na cidade de Palmitinho RS, no horário das 08:30 hs às 11:30 hs e 13:30 hs às 17 hs, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da terceira e última publi-cação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA RAIZ – CRESOL RAIZ, consoante estabelece § 7º, do artigo 26 da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo. O referido é verdade, dou Fé. Palmitinho RS, 25 de outubro de 2022. Bel. João Miguel dos Santos, Oficial Registrador.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DO EDITAL Nº 30/2022

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, de profissional MÉDICO para contratação temporária em situação emergencial de relevante interesse público, nos dias 01/11/2022 a 08/11/2022, na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, sito a Rua Fortaleza nº 201, Centro, das 07:30 as 11:30, para atendimento das demandas temporárias no serviço público do Município de Boa Vista das Missões. Requisitos e Documentos exigidos no ato da inscrição, (cópia e original):

- Requisitos: Ensino Superior em Medicina (Clínica Geral) e Registro no Órgão Competente(CRM).

- Os documentos exigidos são conforme os item II e Item III do Edital serão eliminatórios (etapa 1, item II) e classificatórios (etapa 2, item III) do Edital.

Maiores informações e a integra do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no site: www.boavistadasmissoes.rs.gov.br e/ou no Telefone: 55-3747-1090.

Boa Vista das Missões- RS, 31 de outubro de 2022.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Chamamento Público nº 50/2022 para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com o CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS BECKER, CNPJ: 88.655.881/0001-20, OBJETO: ECOLOGIA PARA UMA VIDA MELHOR; OFICINAS NO BARRACÃO AGRO-ECOLÓGICO. Conforme justificativa de dispensa que está disponível no site: alpestre.rs.gov.br/parceriaslei/arquivos/24. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Alpestre, 31 de outubro de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE ALPESTRE - RS

EXTRATO DE CONTRATO

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE RS – 3º Termo Aditivo: Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL, Contrato n.º 01/2019 Contratada: Empresa Ponto Norte de Comunicações Ltda. 4º Termo Aditivo: Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO Contrato n.º 004/2018, Contratada: Digifred. Informática Ltda. 5º Termo Aditivo Objeto: AUMENTO DE QUANTITATIVO Contrato n.º 04/2018, contratada: Digifred Informática Ltda. Alpestre/RS 31/10/2022 Luiz Vartha Presidente da Cam. Munic. de Vereadores

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 53/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FOTOGRÁFICA, AUDIÔMETRO E CABINE AUDIOMÉTRICA, Apresentação das propostas até o dia 16/11/2022, às 13:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 16/11/2022, às 14h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 31/10/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 088/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022. Objeto: Aquisição 01 Câmara de conservação de vacinas e medicamentos termolábeis, capacidade mínima de 420 litros. Apresentação de propostas até dia 16/11/2022 às 08h00min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: 16/11/2022 às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul – RS, 31 de outubro de 2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 51/2022
Processo Administrativo nº 241/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, através da execução do projeto “, Promovendo Qualidade de Vida aos Assistidos com Câncer”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.034, de 03 de outubro de 2022.

Proponente: Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.034, de 03 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 51/2022, Processo Administrativo nº 241/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.588.538/0001-08, com sede, em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, através da execução do projeto “, Promovendo Qualidade de Vida aos Assistidos com Câncer”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.034, de 03 de outubro de 2022.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 31 de outubro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme proposta 11239.280000/1220-01, às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 31 de Outubro de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022
Processo Administrativo nº 242/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022.

Proponente: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022, Processo Administrativo nº 242/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.450/0001-43, com sede em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 31 de outubro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Frederico Westphalen/RS.

01) CONTRATO Nº 185/2022. OBJETO: contratação de empresa para organizar jantar em comemoração ao Dia do Professor e demais profissionais da Educação a ser realizado no dia 27 de outubro de 2022, conforme Dispensa 47/2022. Contratada: Luciane M. Senger Valor: R\$ 20.800,00

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AC3F-27A3-8C59-5A46> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC3F-27A3-8C59-5A46



Hash do Documento

A0F9A8FD99887BF95827BAA615CE7A771ADAA676B24741CC866C93AAA84D638C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2022 é(são) :

- Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 31/10/2022 17:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

